

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia da UFMG
Mestrado em Construção Civil

Edital Regular de Seleção 2019/1º – Mestrado

O Coordenador do Mestrado em Construção Civil da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 03/agosto/2018 a 05/outubro/2018**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos (as) ao Curso de Mestrado em Construção Civil, Área de Concentração: Tecnologia na Construção Civil.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições serão recebidas às segundas e quartas-feiras entre 14:00hs e 16:00hs e terças e quintas-feiras entre 10:00hs e 12:00hs (exceto em feriados e recessos acadêmicos), na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, localizada no Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, Bloco I do Prédio da Escola de Engenharia, 3º andar, Sala 3406, situado na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus UFMG Pampulha, CEP 31.270-901 - Belo Horizonte - MG, onde poderão ser fornecidas informações complementares aos candidatos.

1.2 Serão também aceitas inscrições pelo Correio, via SEDEX, desde que postadas até **05/outubro/2018**. Neste caso, a conferência da documentação será de inteira responsabilidade do candidato. Informações adicionais também poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3409-1927, pelo e-mail mestrado@demc.ufmg.br ou pelo endereço eletrônico <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>.

1.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 149,11 (cento e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento da taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento desta taxa o (a) candidato (a) cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

1.4 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **29 (vinte e nove) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 6 (seis) das 29 (vinte e nove) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros, conforme especificado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS.

2.2 As Vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do curso da seguinte forma:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Linhas de Pesquisa	Nº de Vagas	
	Ampla concorrência	Reserva para candidatos negros
Gestão na Construção Civil	7	2
Materiais de Construção Civil	16	4

2.3 A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item **6.8** deste edital.

2.4 O candidato poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição. O candidato selecionado não poderá mudar de linha de pesquisa durante o curso de Mestrado.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar a seguinte documentação, legível e sem rasura:

- a)** Formulário de Inscrição, fornecido pela Secretaria do Mestrado em Construção Civil e disponibilizado na *web-page* do Curso, no link <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>, devidamente preenchido. O (A) candidato (a) deverá informar, no Formulário de Inscrição, sua opção por uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme distribuição especificada no item 2.2 deste Edital.
- b)** candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017;
- c)** 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- d)** cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e)** cópia de Documento de Identidade (RG **ou** Registro de Identidade Civil – RIC **ou** Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional **ou** Carteira de Trabalho (página de identificação) **ou** CNH dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade **ou** Identidade expedida por Ministério Militar **ou** Identidade Policial Militar);
- f)** cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g)** prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última, mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato

(a) brasileiro (a) (não serão aceitos comprovantes individuais de votação) e, no caso de candidato (a) estrangeiro (a), os documentos exigidos pela legislação específica;

h) cópia de comprovante de endereço;

i) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (**frente e verso**) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente, ou de outro documento que comprove estar o (a) candidato (a) em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no Curso de Pós-Graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

j) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

k) cópia do Diploma de Pós-Graduação, frente e verso, se houver;

l) cópia do Histórico de Pós-Graduação, frente e verso, se houver;

m) Comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa. Será aceito um dos seguintes comprovantes, obtidos nos últimos 03 anos ou dentro do prazo de validade do certificado: **(1)** Certificado de aprovação do Cenex/Fale/UFMG (mínimo de 60%), na Área 2 (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias); **(2)** TOEFL – Test of English as a Foreign Language (com, pelo menos, 75 pontos nesse exame realizado via Internet ou, pelo menos, 550 pontos nesse exame realizado na maneira convencional, ou TOEFL ITP - Institutional Testing Program, com, pelo menos, 550 pontos); **(3)** IELTS – International English Language Testing System, com pelo menos 5,5 pontos; **(4)** comprovante de aprovação no teste MTELP – Michigan Test of English Language; comprovante de aprovação nos exames Cambridge: **(5)** FCE – First Certificate in English; **(6)** CAE – Certificate of Advanced English, **(7)** TOEIC - Test of English for International Communication. Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

n) cópia do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou de sua isenção pela FUMP.

o) *Curriculum Vitae*, com documentos que comprovem as experiências acadêmicas e profissionais declaradas. O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado conforme modelo a ser disponibilizado na página do Mestrado em Construção Civil, até o início do período de recebimento de inscrições dos (as) candidatas (as), no link: <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>. O (A) candidato (a) deverá apresentá-lo devidamente comprovado, sob a penalidade de os pontos não serem considerados. Todos os documentos comprobatórios deverão ser encadernados na ordem em que aparecerem no *Curriculum Vitae* do (a) candidato (a). Não será aceita alteração do *Curriculum Vitae* do (a) candidato (a) após a data de encerramento das inscrições;

p) Projeto de pesquisa. Documento escrito descrevendo de forma **sucinta e objetiva** o projeto de pesquisa para o Mestrado em Construção Civil. O projeto de pesquisa poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol e deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: introdução, objetivos, justificativa e esboço da metodologia a ser adotada. Nos objetivos, o candidato deve descrever o trabalho que pretende desenvolver como dissertação. Na justificativa, o candidato deve descrever o motivo pelo qual deseja cursar a Pós-Graduação e observações sobre seu interesse pela área de concentração escolhida no ato de inscrição, caracterizando o trabalho que pretende desenvolver e mostrando o seu conhecimento sobre o tema. O projeto de pesquisa deverá ser escrito em no máximo quatro páginas (numeradas de um a quatro) e ter uma folha de rosto, que não conta como página, contendo: título, área de concentração e linha de pesquisa (disponível em:

<http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/linhas-de-pesquisa/>). Não deverá haver, no texto do projeto, nenhuma identificação do candidato, sob pena de desclassificação.

3.2 Candidatos (as) com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 Não será considerada a inscrição de candidato (a) com documentação incompleta. Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido neste edital. Não será permitida a apresentação de qualquer documento após a data final de inscrição, exceto o Comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa que poderá ser apresentado impreterivelmente até o dia 22/outubro/2018. Não será considerada a inscrição de candidato (a) que não apresentar o Comprovante de Conhecimento de Língua Inglesa até a data estabelecida para tal.

3.4 Após a inscrição, será atribuído ao candidato um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a 1ª etapa do processo.

3.5 A homologação das inscrições será divulgada no dia 08/outubro/2018, no mural da Secretaria e no site do Mestrado em Construção Civil.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item **6.11** deste Edital.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA.

4.1 A comissão examinadora será composta por 07 (sete) membros titulares e 02 (dois) suplentes, todos docentes do Curso. O suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da comissão examinadora será divulgada na Secretaria e na *web-page* do Curso, até **10/outubro/2018**, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição assinada por cada membro da comissão e da comissão específica, quando for o caso, em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO.

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

5.1.1 ETAPA 1 - AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA. De caráter eliminatório e classificatório, será avaliado o Projeto elaborado pelo (a) candidato (a), com no máximo 04 páginas. O Projeto deverá contemplar: Introdução, objetivos, justificativa e um esboço da metodologia a ser adotada. Será avaliado em função do conjunto dos quesitos abaixo:

Item do Projeto	Pontos Máximos
Relevância Acadêmica	30
Domínio do Tema	35
Inserção do Projeto nas Linhas de Pesquisa do Curso	20
Viabilidade de Execução	15

5.1.1.1 O detalhamento das pontuações atribuídas à **Avaliação de Projeto de Pesquisa** estará disponível também na página do Curso, até o início do período de recebimento de inscrições dos (as) candidatos (as).

5.1.1.2 Não deverá constar do Projeto de Pesquisa nenhuma assinatura, nome, marca ou qualquer sinal que permita a identificação do candidato.

5.1.1.3 Será atribuída nota de 0 a 100 para o **Projeto de Pesquisa (PP)**, sendo que o (a) candidato (a) que obtiver nota maior ou igual a 70 será considerado (a) aprovado (a) e o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou inferior a 69 será considerado (a) reprovado (a).

5.1.1.4 Dentre os (as) candidatos (as) aprovados (as), serão classificados (as) para a Etapa 02 os (as) candidatos (as) com as maiores notas, até o dobro do número de vagas alocadas a cada linha de pesquisa.

5.1.1.5 No dia **29/outubro/2018**, juntamente com a convocação dos candidatos classificados para a Etapa 02, a nota atribuída à **Avaliação de Projeto de Pesquisa** será divulgada no quadro de avisos do Mestrado em Construção Civil, localizado nas dependências do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, bem como no endereço eletrônico: <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>

5.1.1.6 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, no endereço e horário de atendimento externo informados no item 1.1 deste Edital.

5.1.2 ETAPA 2 - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE. De caráter classificatório, nessa etapa se dará a arguição oral sobre o Projeto de Pesquisa, quando será avaliada a capacidade do (a) candidato (a) de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do Projeto com clareza e objetividade.

5.1.2.1A atribuição de pontos nesta etapa se dará da seguinte forma:

a) será atribuída nota de 0 a 100 para a **Arguição do Projeto de Pesquisa (ARG)**, conforme tabela abaixo:

Item do Projeto	Pontos Máximos
capacidade do (a) candidato (a) de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do Projeto com clareza	40
Objetividade	30
Exequibilidade do Projeto dentro do prazo de duração do curso	30

b) será atribuída nota de 0 a 100 para a **Análise do *curriculum vitae* (CV)** (trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de evento científico e artigo completo aceito ou publicado em periódicos).

5.1.2.2 O detalhamento das pontuações a serem atribuídas à análise do *curriculum vitae* se dará **conforme tabela abaixo** e estará disponível na página do Curso, até o início do período de recebimento de inscrições dos (as) candidatos (as).

Item	Curricular	Pontos Máximos
GRADUAÇÃO	Arquitetura Engenharia - Civil - Materiais - Metalúrgica	48
	Áreas afins	38
Especialização	Áreas afins	08
	Outras áreas	04
Monitoria	02 pontos por semestre	Máximo de 04 pontos
Iniciação Científica	02 pontos por ano	Máximo de 04 pontos
Intercâmbio	01 ponto por semestre	Máximo de 02 pontos
Artigos em Congressos científicos da área ou áreas afins	03 pontos por artigo	Máximo de 06 pontos
Artigos em Revistas científicas da área ou áreas afins	06 pontos por artigo	Máximo de 12 pontos
Experiência profissional na área	02 pontos por ano	Máximo de 10 pontos
Disciplinas Isoladas em Cursos de Mestrado em áreas afins	02 pontos por disciplina	Máximo de 06 pontos

5.1.2.3 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL.

6.1 Os (As) candidatos (as) serão classificados (as) pela Nota Final (**NF**), calculada pela expressão: **$NF = 0,4*PP + 0,3*ARG + 0,3*CV$** .

6.2 O Resultado Final será divulgado dia **28/novembro/2018** e estará disponível no quadro de avisos do Curso, localizado nas dependências do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção, e também no endereço eletrônico: <http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/index.php/mestrado/>

6.3 Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, por grupamentos de linha de pesquisa, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação do resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”

6.4 Serão selecionados para iniciar o Curso no 1º semestre de 2019 os candidatos que obtiverem as maiores notas finais até o número de vagas de cada linha de pesquisa, observado o disposto no item 2.2 deste edital.

6.5 Em caso de empate na Nota Final, será classificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver:

- a) a maior nota na Etapa 1 do processo seletivo;
- b) a maior nota no item relacionado à produção científica aferida na Etapa 2 do processo seletivo (trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de evento científico e artigo completo aceito ou publicado em periódicos);
- c) maior tempo de participação em projetos de iniciação científica.

6.6 Havendo desistência de candidato (a) autodeclarado (a) negro (a), aprovado (a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) autodeclarado (a) negro (a) aprovado (a) e classificado (a) em ordem decrescente de nota final.

6.7 Não havendo candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) aprovados (as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os (as) candidatos (as) aprovados (as) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.8 Não havendo candidatos (as) aprovados (as) em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) aprovados (as), sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.9 As vagas remanescentes previstas nos itens 6.7 e 6.8 serão distribuídas em ordem decrescente de nota final, nas linhas de pesquisa.

6.10 Independente do candidato concorrer a vaga reservada ou de ampla concorrência, serão observados os critérios de seleção do Curso, baseado no mérito acadêmico.

6.11 Recursos contra o resultado do processo seletivo, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, devem ser dirigidos, pessoalmente ou mediante procuração simples, à Coordenação do Mestrado. O prazo para o recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado e devem ser protocolados na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, no endereço e horário de funcionamento externo da Secretaria do Mestrado em Construção Civil, especificados no Item 1.1 deste Edital. Não serão aceitos recursos de qualquer espécie fora dos prazos supracitados. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

6.12 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.13 No prazo de até 30 (trinta) dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, os documentos enviados pelos (as) candidatos (as) no ato da inscrição poderão ser devolvidos aos (às) candidatos (as) aprovados (as), mas não classificados (as), aos reprovados (as), aos (às) candidatos (as) que tiverem suas inscrições indeferidas e aos (às) candidatos (as) eliminados (as). Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 01/02/2019 a 05/02/2019, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastraprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as), na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo (a) candidato (a) classificado (a). A documentação completa dos (as) selecionados (as) será enviada pela Secretaria do Mestrado em Construção Civil até o dia 22/02/2019.

7.2 O (A) candidato (a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o Curso de Graduação antes do período para Registro Acadêmico no curso de Pós-Graduação, deverá entregar na Secretaria do Mestrado em Construção Civil, **até o dia 30/01/2019**, documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação (cópia do Diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de Curso de Graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do Diploma de Curso de Graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa.

7.3 Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 30/01/2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

7.4 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.5 A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Mestrado em Construção Civil, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2018.

Prof. Eduardo Chahud
Coordenador do Mestrado em Construção Civil.

Instruções para emissão de GRU

1) Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2) Preencha os dados abaixo:

✓ Unidade Gestora (UG): **153280**

✓ Gestão: **15229**

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

✓ Código do recolhimento: **28830-6**

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

3) Clicar em avançar

4) No próximo quadro, preencher:

✓ CPF;

✓ NOME DO CONTRIBUINTE

✓ Valor principal: R\$ 149,11

✓ Valor total: R\$ 149,11

5) No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

6) Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil